



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular E/SUBAIR N.º 09 /2026

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

Assunto: Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo

Sr. (a) Coordenador (a) de E/CRE
Sr. (a) Gerente de E/CRE/GAIR
Sr. (a) Gerente da E/CRE/GED
Sr. (a) Diretor (a) da Unidade Escolar
Sr. (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

1. Tendo em vista o Decreto Rio N° 58121 de 20 de junho de 2026, que estabelece ponto facultativo, a partir das quinze horas, nas repartições públicas municipais, no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, orientamos que:

- as unidades escolares de Turno Único atenderão normalmente os estudantes no dia 24/06/2026, com funcionamento até às 15h.
- nas escolas de turno parcial, as turmas do turno da manhã terão aulas normalmente.
- nas escolas de Turno Parcial, as turmas do turno da tarde e da EJA noturna estarão abrangidas pelo ponto facultativo, com funcionamento das unidades escolares até as 15h.

2. Em relação ao jogo da Seleção Brasileira, a ser realizado no dia 19/06/2026, às 21h30, no que se refere ao atendimento da EJA noturna, orientamos a realização de atividades pedagógicas remotas e/ou estudos dirigidos, previamente planejados no Centro de Estudos.

3. Neste norte, solicitamos que haja adequação dos planejamentos às novas rotinas escolares.

Atenciosamente,

Alessandra Gonçalves dos Santos
Subsecretária
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede